



TC 005.744/2019-9

Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Seproc nº 1, de

Fundamento Legal: Art. 169, inciso V, RITCU

SecexTCE, 5 de maio de 2020.

(Assinado eletronicamente)

LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS – matrícula 1904-6
Chefe de Serviço